CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 011/2008

O Vereador **MARCOS ADRIANO RAUTA - PSDB**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a recuperação do calçamento da Rua Amaro da Penha Soave, do trecho próximo à residência da Sra. ROSALINA MARIA SCHROEFFER RIBEIRO, na Sede do Município.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 1º de abril de 2008.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador - PSDB
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA:

A pavimentação do referido trecho foi danificado por um particular. Assim, caso tal serviço não for executado, com a ação das chuvas a dimensão do dano poderá ser potencialmente ampliada e gerar transtornos aos moradores e condutores que se utilizam da referida via pública.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 02 de Abril de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 1º de Abril de 2008
PROTOCOLISTA